



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL Nº01, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Prefeitura de Ouro Branco, devidamente autorizada pelo Prefeito do Município e com fundamento na Constituição da República, na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e na Lei Municipal nº 474, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos públicos na estrutura administrativa do poder executivo do município de Ouro Branco, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de **nível fundamental, médio e superior** e cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital, para atuação nos órgãos da Rede Pública Municipal da Prefeitura de Ouro Branco.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura, doravante denominada FAPEC.

1.2 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 173 (cento e setenta e três) vagas para os cargos de nível fundamental, médio e superior, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Federal no 3.298/99, que regulamenta a Lei no 7.853/89, no Decreto Federal no 5.296/2004 e na Lei 10.098/2000, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.

1.3 Os candidatos classificados no Concurso serão lotados nos órgãos da Rede Pública Municipal da Prefeitura de Ouro Branco.

1.4 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, de acordo com o número de vagas deste Concurso e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada cargo, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste Concurso.

1.5 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não efetivado o processo concursal, cujas alterações serão mencionadas em avisos a serem publicados nos murais da Prefeitura do município e no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Concurso Público Municipal constará de 01 (uma) prova escrita objetiva de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 (quarenta) questões.

2.1.1 Para os cargos designados pelos códigos 2.15, 2.16, 2.20 e 3.5, conforme anexo I, haverá prova prática, de caráter eliminatório, cuja data, hora e local serão divulgados no endereço eletrônico da FAPEC logo após a classificação inicial da prova escrita objetiva.

2.1.2 Para a realização da prova prática referente aos cargos mencionados no item 2.1.1, estarão aptos a participar os classificados na prova objetiva, em quantidade 3 (três) vezes do número de vagas previstas.

2.1.3 As disciplinas para cada cargo estão definidas no anexo III deste edital.

2.2 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no Anexo IV, deste Edital.

2.3 As provas serão realizadas na cidade de Ouro Branco - Alagoas.

2.4 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados na área exclusiva do candidato no endereço eletrônico **<http://www.fapec.org.br>**.

2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado.

2.6 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.fapec.org.br>**.

2.7 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares disponíveis na cidade de Ouro Branco para a aplicação das provas, a FAPEC se reserva o direito de alocá-los na capital do Estado, ou em cidades próximas à determinada, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.8 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Ouro Branco- Alagoas.

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação do cargo, os requisitos mínimos para investidura, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico inicial, a jornada de trabalho, o número de vagas por cargo e o número de vagas destinadas a pessoas com deficiência estão estabelecidos no Anexo I, em conformidade com o nível de escolaridade.

3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base o previsto na Lei Municipal nº 474, de 26 de outubro de 2015.

3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo

estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1o do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;

- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico do trabalho pertencente/indicado pela Prefeitura de Ouro Branco-AL;
- k) apresentar diploma ou certificado comprovando possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido por Secretarias Estaduais de Educação ou pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- l) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- m) não registrar antecedentes criminais; e
- n) cumprir as determinações deste Edital.

3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.5 As atribuições do cargo estão definidas no Anexo II desse Edital.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão exclusivamente realizadas pela internet, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico **<http://www.fapec.org.br>**, observando o seguinte:

- a) o candidato deverá se cadastrar na plataforma on-line, e guardar em sua posse os dados de acesso.
- b) preencher o formulário de inscrição on-line, sendo de inteira responsabilidade do candidato

o preenchimento correto e integral (todos os campos) do formulário de inscrição;

c) as informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município e a FAPEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e fornecer dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo das demais cominações na esfera administrativa, cível e/ou penal;

c) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;

d) a Prefeitura de Ouro Branco-AL e a FAPEC não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

f) após as **23h59min (horário local) do dia 29 de fevereiro de 2016**, não será mais possível realizar a inscrição no concurso.

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, gerado ao término do processo de inscrição, o qual deve ser impresso para o pagamento após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

4.4 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

4.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.6 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição de acordo com os valores especificados na tabela a seguir.

CÓDIGOS DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
1.1 a 1.29	Nível Superior	R\$ 90,00
2.1 a 2.20 e 2.23	Nível Médio	R\$ 70,00
3.1 a 3.5	Nível Fundamental	R\$ 50,00

4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.12 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar, no dia do certame, documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado a qualquer tempo.

4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.

4.14 O cartão do candidato deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto neste edital.

4.16 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Lucena, s/n - Ouro Branco/AL, no período entre 01/02/2016 a 29/02/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.17 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A concessão de isenção do valor da taxa de inscrição só ocorrerá nos casos previstos neste edital, conforme procedimentos descritos a seguir:

5.1.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato carente, entendido este como sendo o cidadão desempregado ou autônomo, cuja renda familiar não ultrapasse a um salário mínimo por mês.

5.1.2 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá efetuar sua inscrição normalmente no concurso, imprimir o boleto de pagamento e protocolizar - impreterivelmente até o dia 15/02/2016, na Secretaria de Educação do Município - o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, na página específica do presente concurso, instruindo-o com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

5.1.2.1 A comprovação da condição de carente prevista no item 5.1.1, que deverá ser demonstrada através da apresentação dos seguintes documentos, conjuntamente:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho, bem como da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho), expedida, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da abertura do certame, comprovando que o requerente se encontra desempregado. Alternativamente, tal condição de desemprego, poderá também ser demonstrada por intermédio de cópia autenticada da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;

b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda familiar é igual ou inferior a um salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto;

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu o direito da isenção mais de três vezes no ano em curso, bem como que não se encontra no gozo de seguro-desemprego.

5.1.2.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, penal, cível e administrativamente, por qualquer falsidade e acarretando, ainda, sua eliminação do concurso a qualquer tempo.

5.2 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) prestá-las de modo inverídico;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste edital;

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.1.2 deste edital.

5.3 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e (ou) recurso.

5.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por via postal, por meio de fac-símile e/ou por correio eletrônico.

5.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FAPEC, podendo haver recurso administrativo dos pedidos de isenção indeferidos, tendo o impetrante que protocolar o recurso junto à Secretaria de Educação do Município de Ouro Branco, no prazo de 8 horas às 17 horas do dia 26 de fevereiro.

5.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 22 de fevereiro de 2016, no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, na página específica do presente concurso.

5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão efetuar o pagamento do boleto impresso no ato da inscrição (Item 5.1.2) até o dia 29/02/2016 para ter sua inscrição efetivada.

5.8 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais, o direito de inscrição no presente Concurso Público fica assegurado, para provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com sua condição física. Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, efetivando-se o arredondamento para maior, quando se obtiver, em face da aplicação do percentual informado, fração igual ou superior a 0,5% (meio por cento), conforme especificado no Anexo I, os quais serão classificados em listagens em separado. Esta regra aplicar-se-á, da mesma forma e nos mesmos parâmetros, no caso de surgimento, durante o prazo de validade do certame, de

novas vagas para provimento.

6.1.1 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

6.1.2 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por meio de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico da FAPEC, durante o período das inscrições.

6.1.2.1 O candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá entregar o formulário, devidamente preenchido e impresso, na Secretaria de Educação do Município, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, até o último dia de inscrição para o concurso, no horário de funcionamento da Secretaria de Educação.

6.1.2.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.1.2.3 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher formulário próprio, que estará disponível no endereço eletrônico da FAPEC, e entregar na Secretaria de Educação do Município, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia de inscrição para o concurso, no horário de funcionamento da Secretaria de Educação.

6.1.3 O candidato portador de deficiência deverá (por meio de documento oficial que indique o tipo de deficiência que possui) provar tal condição no ato da posse, tendo, outrossim, que se submeter a uma perícia médica, por junta designada pelo Município, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com a deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

6.1.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele estará automaticamente eliminado do certame, bem assim se a deficiência assinalada no formulário de inscrição não se constate.

6.2 O portador de necessidades especiais deverá declarar tal condição em formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da FAPEC e entregar na Secretaria de Educação do Município, juntamente com cópia de documento que comprove a deficiência, até o último dia de inscrição para o concurso, no horário de funcionamento da Secretaria de Educação.

6.2.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

6.2.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.2.3 O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

6.3 O resultado da análise de condição especial para realização da prova objetiva, será divulgado no dia 07 de março de 2016, no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>.

7. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 2,5 (dois vírgula a cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada conteúdo exigido, isoladamente. Ou seja, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de português; pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de matemática (quando houver); pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas questões de conhecimentos específicos (quando houver).

7.1.1 Para todos os cargos de nível superior e os cargos de nível médio definidos com o código 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.8, 2.10, 2.17, 2.18, 2.19, a prova escrita objetiva será composta de 25 questões de português e 15 questões específicas. Para os demais cargos de nível médio e os cargos de nível fundamental, a prova escrita objetiva será composta de 20 questões de português e 20 questões de matemática. A prova de cada cargo totalizará 40 (quarenta) questões.

7.2 Não será permitido, em hipótese nenhuma, o candidato levar consigo o caderno de prova, caso contrário o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

7.3 Durante a realização das provas objetivas não será permitido ao candidato anotar os textos das questões aplicadas, sob pena de eliminação sumária.

7.4 A duração das provas será de 03 (três) horas para todos os cargos.

7.5 Em 14 de março de 2016 será disponibilizado na área exclusiva ao candidato inscrito, o cartão do candidato que contém o local de realização da prova, cuja a obtenção do cartão do candidato é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar o cartão do candidato, acompanhado de um documento oficial que o identifique (com foto atualizada), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.6.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.6.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, podendo, inclusive, ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.7 Sob nenhuma hipótese a prova escrita objetiva poderá ser realizada fora do local divulgado no site da FAPEC, salvo condições extemporâneas que impossibilite a realização da prova no local designado.

7.8 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, sendo os portões fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início das provas.

Não será permitido o acesso do candidato ao local da prova após a hora prevista para o início da mesma, sob qualquer motivo.

7.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, implicando a ausência ou retardamento do candidato em sua desistência do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

7.10 Os candidatos deverão assinalar suas respostas de acordo com as instruções do Cartão Resposta, com caneta esferográfica transparente, de cor azul ou preta.

7.11 Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.11.1 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

7.11.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.12 Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em fraude ou tentativa desta;
- c) retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização;
- d) levar consigo o Caderno de Prova ou copiar as questões nele contidas;
- e) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela FAPEC no dia da aplicação das provas;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.12.1 Os aparelhos eletrônicos tratados no item 7.12, alínea "i", serão acondicionados em sacos plásticos, disponibilizados pelo fiscal de sala, e permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas, sob pena de ser excluído do concurso.

7.13 Durante a prova objetiva não será permitida consulta a livros ou documentos, nem uso de máquinas de calcular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

7.14 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

7.15 O candidato, ao terminar sua prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com o Cartão Resposta devidamente preenchido e assinar a lista de presença.

7.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

7.17 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, datas e horário determinados.

7.18 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.19 Os 03 (três) últimos candidatos somente sairão juntos do recinto destinado à realização da prova objetiva, após assinarem a lista de presença.

7.20 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FAPEC não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico da FAPEC, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

7.21 É vedado a saída de candidato do local da prova antes de uma hora de seu início.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1 A relação inicial dos candidatos aptos para realizar a prova prática será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, no dia 04/04/2016;

8.2 Após o termino do período de interposição de recurso de revisão, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, no dia 13/04/2016 a relação definitiva dos candidatos aptos a realização da prova prática.

8.3 Os critérios para a avaliação da prova prática serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>, no dia 04/04/2016.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Considerar-se-á de imediato eliminado o candidato que não obtiver na prova objetiva, a pontuação mínima exigida no item 7.1 deste Edital;

9.2 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos;

9.3 Em caso de empate no resultado final terá preferência na ordem de classificação o candidato de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;

9.4 Para os cargos mencionados no item 2.1.1, sua classificação final só ocorrerá após a realização da prova prática.

10. DOS RECURSOS

10.1 Quanto às questões aplicadas da prova objetiva e seu gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município e no endereço eletrônico da FAPEC, até às

17h00min (dezessete) horas do dia 04 de abril 2016, poderá o candidato dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado.

10.2 Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas padrão para a realização do recurso previsto no item 10.1, que serão disponibilizadas na Secretaria Municipal de Educação, durante o prazo recursal.

10.3 O recurso de que trata o item 10.1, só será aceito se digitado ou escrito em letras de forma, em formulário próprio disponibilizado na Internet (<http://www.fapec.org.br>) e deverá, sob pena de indeferimento, constar seu número de inscrição e o cargo que está concorrendo, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram. O formulário deverá ser entregue na Secretaria de Educação do Município, no horário de funcionamento.

10.4 O recurso previsto no item 10.1, além das demais exigências, também só será aceito se formulado isoladamente, não podendo, no mesmo formulário, ser analisada mais de uma questão.

10.5 Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da FAPEC. Caso o candidato deseje obter cópia da decisão que julgou o recurso, deverá solicitar por escrito junto à Secretaria de Educação do Município.

10.6 As respostas dos recursos que impliquem em alteração do gabarito serão disponibilizadas na página eletrônica da FAPEC.

10.7 Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnicas e jurídicas que os embasam. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

10.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.11 Na ocorrência do disposto nos itens 10.9 e 10.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

10.12 Não será aceito recurso por via postal, por meio de fac-símile e/ou por correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

10.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.14 Publicada a relação provisória de aprovados, após o julgamento dos Recursos Inominados, que deverá, salvo justo motivo, ocorrer no dia 04 de abril 2016, no endereço

eletrônico da FAPEC e/ou nos quadros de avisos do Município, o candidato interessado terá o prazo do dia 04 a 06 de abril de 2016, no horário de funcionamento da Secretaria de Educação do Município, para interpor diante desta, Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e do critério de desempate, devidamente fundamentado, dirigido à Fundação responsável pela coordenação técnica do concurso, cujo formulário estará disponível no endereço eletrônico da mesma.

10.15 A FAPEC constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A relação final dos candidatos classificados, após julgados todos os Recursos Inominados e Recursos de Revisão, salvo justo motivo, previamente divulgado, será publicada até o dia 20 de abril 2016, no endereço eletrônico da FAPEC e nos quadros de avisos do Município.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1 A convocação para a nomeação - que poderá ser pessoal, encaminhada ao endereço disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição, através dos correios, com aviso de recebimento, ou por meio de Edital publicado na sede do Município - obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2 Ao ser convocado para a nomeação no cargo, o candidato será informado do prazo que terá, contado em dias úteis, que terá início a partir da efetiva recepção do AR, nas correspondências pessoais ou da divulgação pública, nos demais casos - para apresentar a documentação indicada no item 12.3 deste Edital.

12.3 Documentos exigidos no ato da nomeação:

- a) Carteira de Identidade, comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- b) CPF/MF regular, observado pela Administração municipal;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- d) Certificado de Regularidade Militar (se for do sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento e Nascimentos dos Filhos (se for o caso);
- f) Comprovação da habilitação profissional quando exigida como condição de investidura e/ou escolaridade mínima e habilitação exigida para o desempenho do cargo público;
- g) Exame de saúde física e mental;
- h) Declaração pessoal do candidato de que não acumula ilegalmente cargo, função ou emprego público;
- i) Declaração pessoal do candidato de que está ciente e aceita todas as condições exigidas para o presente Concurso;
- j) Comprovante de residência.
- k) Certidões Negativas de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da comarca local e da cidade de domicílio do candidato, quando o mesmo não residir neste Município.

12.4 Após a nomeação, que se dará por ato formal do Chefe do Executivo Municipal, o candidato será informado do prazo que terá para tomar posse e entrar em exercício.

12.5 No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.

12.6 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, na sede do Poder Executivo Municipal e divulgados no endereço eletrônico <http://www.fapec.org.br>.

13.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

13.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.6 A inexatidão de afirmativas e irregularidades, ou falsidade de documentos apresentados, bem como a comprovação de conduta irregular no certame e no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.7 A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura admissão.

13.8 Os candidatos habilitados no Concurso, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar, por escrito, tal alteração junto à Secretaria Municipal de Educação, sob pena de, não o fazendo, perder a vaga.

13.8.1 O Município e a FAPEC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;

- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.9 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

13.10 O presente concurso público será realizado para o preenchimento de cargo público específico, devendo o candidato ter ciência que o Município não arcará, em hipótese alguma ou momento, salvo expressa disposição legal, com qualquer despesa destinada à alimentação, estadia, hospedagem ou deslocamento para a área ou região do cargo aonde o candidato aprovado e convocado deverá desempenhar suas funções.

13.11 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Fundação coordenadora do concurso, juntamente com os representantes do Município.

13.12 Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela Fundação coordenadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do mesmo e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.

13.13 Ao Município reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

13.14 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação na forma prevista neste Edital.

13.15 O Município e a FAPEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.16 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos mesmos meios já divulgados.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 O resultado final do Concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal.

Ouro Branco – AL, 29 de janeiro de 2016.

Atevaldo Cabral Silva

Prefeito do Município

ANEXO I

**CARGOS PREVISTOS NO EDITAL Nº01/2016 REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 90,00				
Requisitos mínimos	Diploma ou certificado da respectiva graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho de Classe. Cargo 1.6 - graduação em Enfermagem com especialização em Obstetrícia. Cargo 1.13 - graduação em Medicina com especialização em Psiquiatria.			
CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
1.1 Assistente Social	30 h	01	-	1.350,00
1.2 Biomédico	40 h	01 *	-	1.400,00
1.3 Cirurgião Dentista	20 h	01	-	3.500,00
1.4 Educador Físico	25 h	01	-	1.584,00
1.5 Enfermeiro	40 h	03	-	1.500,00
1.6 Enfermeiro Obstetra	40 h	01 *	-	2.000,00
1.7 Engenheiro	20 h	01 *	-	2.500,00
1.8 Farmacêutico	20 h	01	-	2.000,00
1.9 Fiscal de Tributos	20h	01	-	1.584,00
1.10 Fisioterapeuta	30 h	01	-	1.500,00
1.11 Fonoaudiólogo	40 h	01 *	-	1.500,00
1.12 Médico PSF	40 h	01	-	6.000,00
1.13 Médico Psiquiatra	20 h	01	-	3.500,00
1.14 Médico Veterinário	40 h	01 *	-	1.350,00
1.15 Nutricionista	40 h	02*	-	1.966,23
1.16 Pedagogo	40 h	02	-	1.584,00
1.17 Professor de Ciências	25 h	01	-	1.584,00
1.18 Professor de Educação Física	25 h	01	-	1.584,00
1.19 Professor de Ensino Religioso	25 h	01	-	1.584,00
1.20 Professor de Geografia	25 h	01	-	1.584,00
1.21 Professor de História	25 h	01	-	1.584,00
1.22 Professor de Inglês	25 h	02	-	1.584,00
1.23 Professor de Matemática	25 h	01	-	1.584,00
1.24 Psicólogo	40 h	01	-	1.500,00
1.25 Psicopedagogo	25 h	01	-	1.500,00
1.26 Supervisor Escolar	40 h	01	-	1.584,00
1.27 Terapeuta Ocupacional	30 h	01	-	1.400,00
1.28 Professor de Anos Iniciais	25 h	38	-	1.131,85
1.29 Professor de Anos Iniciais	25 h	-	02	1.131,85

* Cargo com vagas para Cadastro de Reserva.

CARGOS DE NIVEL MEDIO				
TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 70,00				
Requisitos mínimos	Diploma ou certificado que concluiu o ensino médio e/ou que comprove a respectiva habilitação técnica e registro no Conselho de Classe, quando for o caso.			
CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
2.1. Agente Administrativo	40 h	10	-	880,00
2.2. Agente Comunitario de Saude	40 h	05	-	880,00
2.3. Agente de Consultório Odontologico	20 h	01	-	880,00
2.4. Agente de Endemias	40 h	03*	-	880,00
2.5. Assistente de Recursos Humanos	40 h	01	-	1.200,00
2.6. Assistente em Planejamento de Serviço Publico	40 h	01	-	1.300,00
2.7. Condutor Socorrista	40 h	04*	-	880,00
2.8. Fiscal de Arrecadação	40 h	02	-	880,00
2.9. Fiscal Escolar	30 h	01	-	880,00
2.10. Fiscal Sanitario	40 h	02 *	-	880,00
2.11. Merendeira	40 h	19	-	880,00
2.12. Merendeira	40 h	-	01	880,00
2.13. Motorista Categoria D	40 h	05	-	880,00
2.14. Motorista Categoria B	40 h	03*	-	880,00
2.15. Operador de pá carregadeira	40 h	01 *	-	1.100,00
2.16. Operador de patrou	40 h	01	-	1.100,00
2.17. Secretaria Escolar	40 h	02	-	935,27
2.18. Tecnico em Enfermagem	40 h	10	-	880,00
2.19. Tecnico em Obras	40 h	01	-	1.100,00
2.20. Tratorista	40 h	02	-	880,00
2.23 Vigilante	40 h	10	-	880,00

* Cargo com vagas para Cadastro de Reserva.

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL				
TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 50,00				
CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
3.1. Auxiliar de Cozinha	40 h	04	-	880,00
3.2. Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	08	-	880,00
3.3. Coveiro	40 h	01	-	880,00
3.4. Pedreiro	40 h	02	-	1.000,00
3.5. Operador de retro-escavadeira	40 h	01	-	880,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PREVISTOS NO EDITAL Nº01/2016 REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Assistente Social	Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos municipais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços em sua área de atuação; planejar, executar e avaliar pesquisas, em conjunto com a equipe da saúde da família, que possam contribuir para a análise da realidade social da população; prestar assessoria técnica referente à sua área de atuação.
Biomédico	Coordenar, supervisionar e realizar atividades de planejamento, programação, coordenação ou execução especializada, referentes à realização de análises físico-químicas e microbiológicas; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; normatizar procedimentos; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.
Cirurgião Dentista	Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de odontologia atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos, realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurando a integralidade do tratamento; realizar atendimentos de urgência e emergência odontológica; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na odontologia; realizar procedimentos cirúrgicos, na sua área de atuação, de pequeno e médio porte, devendo acompanhar quadro pré e pós operatório e revisões necessárias; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; supervisionar os trabalhos realizados pelo Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) e Técnico de Saúde Bucal (TSB) definindo competências e responsabilidades; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde do TSB e do ASB, e da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.

<p>Educador Físico</p>	<p>Planejar e executar atividades tais como: ministrar aulas práticas, realizar caminhadas monitoradas, grupos de corrida, ginástica localizada, aeróbica, alongamentos, datas comemorativas; cumprir o horário estabelecido pelo programa; fazer a classificação dos resultados no cartão de aptidão para entrega ao avaliado; estabelecer o controle para reavaliação quando necessário; participar de capacitações de educação permanente; repassar os dados das avaliações mensalmente à Coordenação para o banco de dados; repassar os dados da avaliação na ficha individual para ser anexada à ficha de inclusão do participante; entregar mensalmente a planilha com os dados pré-estabelecidos pela Coordenação; registrar semanalmente as anotações individuais na ficha de acompanhamento diário; registrar a frequência individual em cada sessão independente das anotações da ficha de acompanhamento diário; realizar, agendar e monitorar as avaliações físicas; zelar pelo material de avaliação que está sob sua responsabilidade; estabelecer os horários de avaliação que correspondam a um mínimo de cinco avaliações por dia; participar de reuniões mensais com a Coordenação Geral do Programa; executar e/ou orientar a limpeza dos equipamentos que pode ser realizada pelos próprios usuários após o uso; coordenar o grupo de estagiários sob sua responsabilidade; realizar visitas domiciliares na comunidade; promover reuniões de planejamento das atividades com os estagiários; controlar a frequência e a utilização do uniforme dos estagiários; estabelecer rodízio de atividades entre os membros da equipe; efetuar inscrições e encaminhar as pessoas à Unidade de Saúde da Família através do formulário de referência e contra-referência; promover e organizar práticas corporais existentes na comunidade (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros) apoiar as ações de promoção à saúde desenvolvidas na Atenção Primária</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar material médico-hospitalar quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar a esterilização do material cirúrgico; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas</p>

	correlatas ou definidas em regulamento.
Enfermeiro Obstetra	Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem desenvolvidas na unidade; Prestar assistência integral, humanizada às parturientes e puérperas; Conhecer dos diagnósticos, evolução clínica e tratamentos indicados, às pacientes de patologias obstétricas; Desempenhar tarefas afins; Fazer a admissão de parturiente aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem; Identificar distócias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; Prestar assistência à parturiente, realizar parto normal, sem distorcia; Realizar episiotomia e episiorrafia sob anestesia local, quando necessário; Acompanhar o trabalho de parto; Cumprir e fazer cumprir o código de ética de Enfermagem; Atuar em área obstétrica organizando; admitindo, orientado, conduzindo, realizando o parto e desenvolvendo ações técnicas e obstétricas de forma humanizada, considerando a participação da família e da comunidade; Prestar Assistência de Enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.
Engenheiro	Executar atividades profissionais do engenheiro civil. Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas à engenharia civil. Prestar assessoramento técnico na área de engenharia civil. Elaborar estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua. Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Farmacêutico	Realizar acolhimento dos usuários, executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos, análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal; fiscalizar atividades da indústria farmacêutica e farmácias; acompanhar todas as etapas da logística (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); desenvolver atividades de educação em saúde visando à promoção do uso racional de medicamento; orientar quanto à utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; atuar em equipe multidisciplinar; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.
Fiscal de Tributos	Efetuar diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal. Conferir guias de ITBI, analisar, aprovar, assinar e remetê-las ao contribuinte; realizar fiscalização do ISSQN em empresas prestadoras de serviços, fazer levantamento fiscal na própria empresa ou na Secretaria Municipal de Fazenda, consultar parte contábil e fiscal da empresa, elaborar planilha de impostos devidos, notificar o contribuinte do prazo de pagamento ou parcelamento; fiscalizar Alvarás de Licença, atender denúncias, realizar fiscalização de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário, providenciar o fechamento do estabelecimento quando não regularizado.
Fisioterapeuta	Realizar acolhimento e consultas, avaliar e reavaliar pacientes, colher dados,

	<p>solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementares, atuar na prevenção de doenças, elaborar diagnósticos cinético-funcionais; Promover tratamento que vise recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; Programar, prescrever, orientar e acompanhar a utilização de recursos fisioterápicos para a correção de afecções ortopédicas, reumáticas, cardiovascular, neuromusculares, pneumológicas, dermatológicas, oncológicas e uroginecológicas e etc.; Atuar em equipe multidisciplinar, participando de trabalhos clínicos e prescrevendo conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Supervisionar estagiários e residentes; Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico científico; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou em grupo, dentro de uma equipe multidisciplinar, na prevenção, promoção, reabilitação e reinserção social; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares dos usuários; dar suporte técnico aos programas de saúde; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de atenção à saúde com relação aos problemas físicos, motores, sensoriais, psicológicos, mentais e sociais; desenvolver ações de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Médico PSF	<p>Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; - Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; - Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; - Anotar e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados,</p>

	<p>anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; - Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; - Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; - Participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; - Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros.</p>
Médico Psiquiatra	<p>Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas.</p>
Médico Veterinário	<p>Atender aos programas das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, no atendimento às propriedades rurais do município, bem como fiscalização de frigoríficos e afins. Fiscalização e controle de zoonoses. Desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Nutricionista	<p>Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva, coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos usuários; realizar atividades que envolvam os familiares; realizar, planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar assistência e educação nutricional; realizar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; necessários a complementação da dieta; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à instituição; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Pedagogo	<p>Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir; promover cursos de aperfeiçoamento para os</p>

	professores municipais, supervisionar o ensino, verificando sua adequação às determinações pedagógicas e aos padrões curriculares, supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo; orientar os trabalhos de secretaria de escola visando à correta apresentação dos planos de curso e disciplina, lançamento de notas, preenchimento de diários e históricos escolares e documentação escolar pertinente á vida escolar do educando, propor programas de formação continuada para docentes, instruir na composição do projeto político-pedagógico da unidade de ensino, acompanhar a execução e implementação dos planos municipais de educação, exercer atividades correlatas.
Professor de Ciências	Planejar e ministrar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de Educação Física	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de Ensino Religioso	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de Geografia	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas;

	participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de História	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de Inglês	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Professor de Matemática	Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas e cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.
Psicólogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades de educação em saúde envolvendo usuários e seus familiares; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais com crianças e adultos;

	<p>realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Psicopedagogo	<p>Atender crianças, identificar obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem, aplicar e controlar diversas teorias clínicas do campo psicopedagógico. Efetuar trabalhos individuais com crianças que tenham problemas emocionais, orientar sobre soluções para problemas relacionados com a leitura e a fala das crianças, efetuar trabalhos de psicoterapia em crianças problemáticas, promover cursos de orientação para os professores, colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos no desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica, intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos, informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos a profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; reelaborar a filosofia da escola, buscar sua operacionalização para a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento, executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.</p>
Supervisor Escolar	<p>Supervisionar, coordenar e orientar os trabalhos em educação na integração dos planos de ensino no currículo das escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, capacitando, analisando e avaliando a perspectiva pedagógica e social; Subsidiar e assessorar o Secretário de Educação nas tomadas de decisão referentes à Coordenação; Subsidiar e assessorar o Chefe de Divisão nas tomadas de decisão referentes ao setor; Coordenar as ações diretas de atendimento e contato com o Município, promovendo o fluxo de informações, solicitações e demais atos de relação entre o poder público e a comunidade; Cuidar do desenvolvimento do setor pedagógico das unidades escolares, supervisionando o aprimoramento da qualidade do processo ensino- aprendizagem e da modernização e dinamização do ensino; Executar tarefas correlatas a critério do Secretário de Educação.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Assistir ao usuário para favorecer o desempenho ocupacional, levando-o à independência e autonomia nas atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, descanso e sono, educação, trabalho, brincar, lazer e participação social; realizar, com o indivíduo e a coletividade, a promoção da saúde, a prevenção e reabilitação de doenças e agravos e a atenção em cuidados paliativos, pautado na concepção de integralidade e</p>

	<p>humanização da atenção à saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas de sua área de atuação, em equipe multidisciplinar, de prevenção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; realizar acolhimento aos usuários; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborar pareceres e relatórios, acompanhar o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades de educação em saúde; elaborar planos, programas, projetos e procedimentos referentes à terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar, quando solicitado, de Comissões necessárias à prefeitura; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários e residentes; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento.</p>
Professor de Anos Iniciais	<p>Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; exercer atividades de coordenação pedagógica; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos portadores de deficiência; participar de reuniões pedagógicas; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos sobre o processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa; participar de programas de avaliação escolar ou institucional; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.</p>

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Agente Administrativo	<p>Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos. Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação. Participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade. Redigir correspondência interna e externa. Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
Agente Comunitário de Saúde	<p>Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor</p>

	saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Agente de Consultório Odontológico	Fazer a profilaxia e fluoretação dentária em crianças; auxiliar os trabalhos do dentista no consultório; controlar agenda de tratamentos odontológicos no programa saúde da família.
	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde; acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pelo gestor; e emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados.
Assistente de Recursos Humanos	Atender colaboradores para a entrega de folha de pagamento; quanto a convênios: farmácia, planos de saúde e empréstimo consignável; Preencher documentos para concessão de auxílio doença, auxílio incapacidade; Elaborar ofícios para Bancos como: informações para abertura de conta corrente e/ou de margem consignável para obtenção de empréstimo; Preencher documentos para concessão de auxílio doença, auxílio incapacidade; Preencher comunicação de acidente de trabalho(CAT); Efetuar os registros decorrentes da admissão e demissão de empregados; Elaborar folha de pagamento e preenchimento de guias de recolhimento - encargos sociais; Imprimir os relatórios da folha de pagamento; Elaborar cálculos para 13º salário; Elaborar cálculos de férias; Calcular rescisão de contrato de trabalho; e providenciar documentos necessários para quitação das rescisões; Executar demais atividades inerentes ao setor por determinação superior.
Assistente em Planejamento de Serviço Público	Dar suporte na orientação e supervisão de planejamento, abrangendo estudo, pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de planejamento, de pessoal e encargos sociais, com vistas à adequação da política de planejamento e orçamento ao desenvolvimento econômico do município; dar assistência a equipe de supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos legais de planejamento e desenvolvimento dos trabalhos de articulação de planejamento; dar suporte a modernização e informatização dos sistemas de planejamento.
Condutor Socorrista	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto.
Fiscal de Arrecadação	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais

	<p>e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria. executar outras tarefas correlatas.</p>
Fiscal Escolar	<p>Auxiliar na manutenção da ordem e disciplina dos alunos dentro do recinto da escola; coordenar a entrada e saída dos alunos; evitar, na medida do possível que os alunos faltem às aulas e fiquem pelos corredores e pátios das escolas, levando à direção da escola qualquer fato ou atitude suspeita em relação aos alunos; evitar discussões e brigas entre os alunos; fiscalizar e coibir sem violência o uso de drogas e armas no ambiente escolar.</p>
Fiscal Sanitário	<p>Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento, mediante: A fiscalização permanente; A lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; A interdição do estabelecimento; A apreensão de bens e mercadorias; O cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao município. Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
Merendeira	<p>Auxiliar a cozinheira, lavar, higienizar, descascar e/ou cortar frutas, verduras e legumes, descongelar, pré- preparar e/ou preparar, carnes, aves, pescados e vegetais, deixar limpo e organizado o local de trabalho, considerando espaço físico, utensílios e equipamentos utilizados no preparo ou pré-preparo e distribuição dos alimentos conforme os padrões legais de higiene, exercer atividades correlatas.</p>
Motorista categoria D	<p>Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e rural, em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos. Promover e/ou requisitar os reparos necessários ; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; ter conhecimentos sobre o Código Nacional de Trânsito.</p>
Motorista Categoria B	<p>Dirigir veículos automotores de passageiros, de carga e similares; Manter o veículo em condições de funcionamento e conservação; Ter conhecimentos sobre o Código Nacional de Trânsito; Promover o abastecimento, lubrificação, limpeza; Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade; Verificar e controlar os gastos de combustíveis, lubrificantes e demais insumos; Promover e/ou requisitar os reparos necessários; Executar outras tarefas inerentes à função, bem assim aquelas que lhe forem atribuídas em função do cargo; apanhar os usuários ou esperá-los em pontos pré-determinados; preencher formulário de</p>

	quilometragem dos veículos da frota municipal; realizar viagens; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Operador de Pá Carregadeira	Operar máquinas pás carregadeiras, inclusive com comando hidráulico; Efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a, mantendo-a sempre limpa; Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Operador de Patrou	Operar motoniveladora, nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos, a fim de patrolar vias públicas, terraplanar, limpar e abrir ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades; Planejar o trabalho e realizar manutenção básica da motoniveladora; Remover solo e material orgânico; Respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; Executar outras atribuições afins.
Secretária Escolar	Fazer matrícula, preparar cadastro de alunos, arquivar documentação, elaborar relatórios, preparar material para as aulas conforme solicitado pelos professores, realizar outras tarefas correlatas que lhe forem solicitadas.
Técnico em Enfermagem	Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; prestar outros serviços correlatos com a função.
Técnico em Obras	Realizar atividades de fiscalização dos serviços executados por empresas prestadoras de serviços voltados à manutenção de redes de água e esgoto do município. Atribuições: Fiscalizar os serviços de manutenção de rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgoto sanitário e obras civis (alvenarias, repavimentações e etc.), controlando e registrando a sua execução e apontando irregularidades em obras, tais como abertura e fechamento de buracos e pavimentos, consertos das redes de água e de esgoto e instalação de novas redes, ramais e adutoras; Analisar e controlar materiais utilizados em pavimentações e aterro das escavações; Averiguar as condições de conclusão das obras, orientando quanto à correta limpeza do local; Registrar e tabular os dados e informações de campo, a fim de apurar as condições de execução de cada serviço, tais como a qualidade, o prazo, as equipes e materiais utilizados; Elaborar planilhas orçamentárias sobre projetos de redes de água para atender alguma rua, bairro ou localidade do município; Executar, aprovar e realizar o fechamento das medições de serviços e faturas; Orientar equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Auxiliar as áreas administrativas, técnica e operacional em atividades afins e inerentes à área de atuação;

	Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Realizar outras tarefas afins.
Tratorista	Operar máquinas agrícolas, tratores e equipamentos móveis; Operar guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de esgoto, máquinas agrícolas, tratores e outros para serviços de carregamento e descarregamento de material, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; Fazer a manutenção dos equipamentos e implementos utilizados, abastecendo o veículo, limpando e lubrificando seus componentes, para conservá-los em condições de uso; Verificar periodicamente, nível de óleo, água de bateria, água do radiador, calibragem de pneus, sistemas elétrico e de freio, comunicando ao departamento competente as irregularidades verificadas; Conduzir o equipamento em velocidade compatível com o local e em obediência às normas de trânsito vigentes; Executar outras tarefas correlatas
Vigilante	Exercer atividades de ronda e zeladoria de prédios, áreas e escolas públicas; exercer a guarda do mobiliário, equipamentos, material do serviço público e todo o material do serviço público fora do horário de funcionamento deste.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Auxiliar de Cozinha	Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; Manter a ordem e a limpeza do ambiente e dos equipamentos; Proceder à coleta e a lavagem de pratos, bandejas, talheres, etc.; Observar as regras de conservação dos alimentos de acordo com o cardápio previamente estabelecido; Selecionar gêneros alimentícios observando a qualidade dos mesmos; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; Lavar e esterilizar instrumentos e equipamentos utilizados na preparação dos alimentos; Limpar e organizar o ambiente onde são manipulados os alimentos; Atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo; Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno; Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade; Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista; Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização; Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores; Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar atividades de apoio, especialmente trabalhos de limpeza, conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras

	tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
Coveiro	Proceder à abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública. Proceder à exumação de cadáveres. Executar trabalhos de limpeza e conservação do cemitério.
Pedreiro	Realizar atividades de construção ou reforma de prédios públicos, vias públicas, de praças e jardins, executar tarefas de assentamento de meio-fios, sarjeta e tubulação de concretos, e outras tarefas afins que lhe forem atribuídas; realizar atividades de execução, manutenção e recuperação de prédios públicos, utilizando ferramentas e materiais apropriados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Operador de Retro-escavadeira	Conduzir máquinas, manipular dispositivos de macha; movimentar a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura; escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento. Zelar pela manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

**ANEXO III
DISCIPLINAS E PROVAS POR CARGO**

CARGOS	PROVAS			
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA PRÁTICA
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR				
Assistente Social				
Biomédico				
Cirurgião Dentista				
Educador Físico				
Enfermeiro				
Enfermeiro Obstetra				
Engenheiro				
Farmacêutico				
Fiscal de Tributos				
Fisioterapeuta				
Fonoaudiólogo				
Médico PSF				
Médico Psiquiatra				
Médico Veterinário				
Nutricionista				
Pedagogo				
Professor de Ciências				
Professor de Educação Física				
Professor de Ensino Religioso				
Professor de Geografia				
Professor de História				
Professor de Inglês				
Professor de Matemática				
Psicólogo				
Psicopedagogo				
Supervisor Escolar				
Terapeuta Ocupacional				
Professor de Anos Iniciais				
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
Agente Administrativo				
Agente Comunitário de Saúde				
Agente de Consultório Odontológico				
Agente de Endemias				
Assistente de Recursos Humanos				
Assistente em Planejamento de Serviço Público				
Condutor Socorrista				
Fiscal de Arrecadação				
Fiscal Escolar				
Fiscal Sanitário				
Merendeira				

Motorista Categoria D				
Motorista Categoria B				
Operador de pá carregadeira				
Operador de Patrou				
Secretaria Escolar				
Técnico em Enfermagem				
Técnico em Obras				
Tratorista				
Vigilante				
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
Auxiliar de Cozinha				
Auxiliar de Serviços Gerais				
Coveiro				
Pedreiro				
Operador de retro-escavadeira				

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGOS	DISCIPLINAS COMUNS
CÓDIGO	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
1.1 a 1.29	Todos os cargos de nível superior
PORTUGUÊS	
<p>Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. Tipologia e gênero textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período. Funções do “que” e do “se”. Emprego do acento grave. Pontuação. Ortografia oficial. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.</p>	

CÓDIGO	CARGO DO NÍVEL SUPERIOR	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	Assistente Social	<p>Fundamentos sócio-históricos do Serviço Social; Questão social, Estado e gênese da política social. Política Social: tendências no Welfare State e no neoliberalismo; Política Social Brasileira. Ética e Práxis Profissional: Código de Ética profissional de 1993 e projeto ético-político da profissão. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Instrumentalidade do Serviço Social. Seguridade social e direitos sociais no Brasil: aspectos legais e tendências atuais. Saúde e Serviço Social; Política de Saúde; Lei Orgânica da Saúde – LOS; Sistema Único da Saúde – SUS; Parâmetros de atuação do Serviço Social na Saúde. Previdência Social; Benefícios previdenciários; Benefício de Prestação Continuada – BPC. Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Sistema Único da Assistência Social – SUAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; Conferências da Assistência Social; Benefícios Eventuais; Planos de Assistência Social – diretrizes para elaboração; Programa Bolsa Família. Política Pública para Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar. Política Pública para Idosos; Estatuto do Idoso. Política pública para pessoas com deficiência (auditiva, visual, motora e mental). Serviço Social na Educação. Controle social das políticas sociais; Mecanismos de controle social; Mecanismos de apoio ao controle social: Ministério Público, Controladoria Geral da União. Questões contemporâneas: Trabalho, saúde e Serviço Social; Ética e Direitos Humanos.</p>

1.2	Biomédico	<p>Ética profissional. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.</p>
1.3	Cirurgião Dentista	<p>Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e véscico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações; antiinflamatórios;</p>

		antibióticos; tranqüilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos) Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.
1.4	Educador Físico	Anatomia: Anatomia do corpo humano. Planos e eixos anatômicos. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Cinesiologia: Conceitos. O esqueleto, as articulações e os músculos. Estudo do equilíbrio. Alavancas. Estudo dos movimentos dos diferentes seguimentos corporais. Estudo da postura. A cinesiologia no esporte. Fisiologia geral e do exercício: Fisiologia celular. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia muscular. Fisiologia cardiovascular. Metabolismo. Termorregulação. Bioenergética e metabolismo do exercício. Vias de produção de ATP. Respostas hormonais ao exercício. Testes de esforço. Composição corporal. Prescrição de exercícios. Adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento sistemático. Diabetes e atividade física. Hipertensão e atividade física. Obesidade e atividade física. Cardiopatias e atividade física. Osteoporose e atividade física. Mulher e atividade física. Criança e atividade física. Terceira idade e atividade física. Características, progressão, princípios de reabilitação e benefícios da atividade física em crianças, adultos, idosos: disfunções e lesões osteomioarticulares, doenças neuromusculares, lesões medulares (traumáticas ou congênitas), lesões encefálicas (traumáticas ou congênitas). Medidas e avaliação em educação física: Definição e objetivos. Conceituação de testes, medidas e avaliação. Seleção de testes e medidas. Instrumentos de medidas e avaliação. Biometria. Avaliação da aptidão física e composição corporal. Somatotipia. Avaliação postural. Bioestatística.
1.5	Enfermeiro	Introdução à enfermagem: Fundamentos de enfermagem. Exercício de Enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa nacional de imunização: Considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de Alagoas. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de

		<p>frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias); atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar);atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.</p>
1.6	Enfermeiro Obstetra	<p>Processo de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem; teorias da enfermagem. Biossegurança: conhecimento e medidas de biossegurança; prevenção e controle de riscos ocupacionais e de infecções hospitalares. Enfermagem na gestão em serviços de saúde: planejamento; tomada de decisão; gerenciamento de pessoal e liderança em enfermagem; relacionamento interpessoal; humanização da atenção em saúde; sistema de informação em saúde. Ética e bioética em enfermagem. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes; controle social; indicadores de saúde; sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990. Visita e consulta de enfermagem em domicílio: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente à família, à mulher e ao neonato, a grupos em situações vulneráveis e minoritários. Enfermagem em saúde da mulher: Sistematização da Assistência de Enfermagem à mulher; imunização; prevenção do câncer ginecológico e de mama. Climatério. Planejamento familiar: atenção ao casal infértil, atenção à contracepção (métodos reversíveis e irreversíveis) incluindo a contracepção de emergência. Atenção à mulher em abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica. Enfermagem em saúde materno-neonatal: cuidado de enfermagem à mulher e ao neonato durante o período gravídico-puerperal; trabalho de parto e nascimento; sistematização da</p>

		assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera e ao neonato; aleitamento materno. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde de grupos específicos.
1.7	Engenheiro	Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos moto-bomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad.
1.8	Farmacêutico	Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/antimicrobianos / antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação/Assistência Farmacêutica no SUS: Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica. Código de Ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Uso racional de medicamentos. Cuidados farmacêuticos na atenção à saúde. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Atenção farmacêutica. Farmacovigilância. Seleção, programação, aquisição e distribuição de medicamentos em serviços de saúde públicos.
1.9	Fiscal de Tributos	DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário.

		<p>Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Receita pública: conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção da taxa. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS PÚBLICAS: CONTABILIDADE PÚBLICA: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007 e suas alterações, dispostas na Resolução CFC nº. 1.367/11). Normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Administração orçamentária e financeira: orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de planejamento do orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei nº 4.320/64. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tributação e Orçamento previstos nos Artigos 145 a 159 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Auditoria de Impostos e Contribuições Municipais. FINANÇAS PÚBLICAS: Finanças</p>
--	--	---

		<p>Públicas - Falhas de mercado. Bens públicos. Externalidades. Objetivos da política fiscal e funções do governo. Teoria da Tributação: Conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade; Impostos com base de incidência na renda, no patrimônio e no consumo; Imposto sobre o valor adicionado; Cálculo do imposto por dentro e por fora. Gastos Públicos: Conceito e classificação; Política fiscal e política monetária; Federalismo fiscal; Títulos públicos, déficit público e dívida pública; Imposto inflacionário, senhoriagem e curva de Laffer; Financiamento do déficit público. Tópicos Especiais: Sistema tributário brasileiro; Sistema federativo e descentralização; Privatizações e Concessões; Estado regulador. Orçamento e Contabilidade Pública - Orçamento Público: Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento-programa; Orçamento na Constituição brasileira de 1988: Plano plurianual; Lei de diretrizes Orçamentárias; Lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: Programação da despesa; Empenho; Liquidação da despesa; Pagamento das despesas; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controle interno e externo. Licitação (Lei Federal nº 8.666/1993): Conceito; Finalidades; Princípios; Objeto; Obrigatoriedade; Dispensa; Inexigibilidade; Modalidades. Pregão Eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005). Contrato Administrativo: Conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Gestão patrimonial; Mecanismos de transparência fiscal, controle e fiscalização. Contabilidade Pública: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Contribuição de Melhoria. IPTU - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de Incidência Tributária. Critério Material. Critério Espacial. Critério Temporal. Relação Jurídica Tributária. Critério Pessoal Critério Quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. Critério destinação do imóvel. Imunidades e Isenções. ITBI - Impostos sobre Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. Hipótese de Incidência Tributária. Critério Material. Critério Espacial. Critério Temporal. Relação Jurídica Tributária. Critério Pessoal. Critério Quantitativo. Progressividade. Imunidades e Isenções. ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de Incidência Tributária. Critério Material. Critério Espacial. Critério Temporal. Relação Jurídica Tributária. Critério Pessoal. Critério Quantitativo. Lista de serviços. Imunidades e Isenções. Formas de Tributação: Simples</p>
--	--	--

		Nacional, MEI - Micro Empreendedor Individual, Substituição Tributária. TAXAS - Regime jurídico. Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de polícia e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipótese de Incidência Tributária. Critério Material. Critério Espacial. Critério Temporal. Relação Jurídica Tributária. Critério Pessoal. Critério Quantitativo. Prescindibilidade de comprovação do efetivo exercício do poder de polícia. Imunidades e Isenções. Distinção entre taxas, Tarifa e Preço Público.
1.10	Fisioterapeuta	Legislação em fisioterapia: Decreto Lei 938/69, Lei 6.316/75, Lei 8.856/94, Anatomia e fisiologia cardiovascular, respiratória, musculoesquelética e neurológica; Cinesiologia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana; Semiologia e diagnóstico fisioterápico; Recursos fisioterapêuticos em eletrotermofototerapia, hidroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia e seus respectivos efeitos fisiológicos e terapêuticos, indicações, precauções e contra-indicações; Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher; Fisioterapia neonatal e pediátrica; Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia; Fisioterapia preventiva e coletiva; Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares; Fisioterapia neurofuncional; Fisioterapia onco-funcional; Fisioterapia dermatofuncional; Avaliação e reabilitação vestibular; Fisioterapia em terapia intensiva; Novas tecnologias utilizadas pela fisioterapia.
1.11	Fonoaudiólogo	Desenvolvimento global da criança: Desenvolvimento intrauterino; Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade orofacial: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; Desenvolvimento das funções estomatognáticas; Transtornos da deglutição em crianças. Alterações fonoaudiológicas: Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: Anatomofisiologia da linguagem e aprendizagem; Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da linguagem e da aprendizagem: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento Fonoaudiológico nos transtornos de linguagem e de aprendizagem. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Patologias laríngeas: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: Avaliação, diagnóstico e prognóstico. Processamento auditivo central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública: prevenção e intervenção precoce. Fonoaudiologia em instituição: Escola. A Fonoaudiologia na relação multidisciplinar: Interpretação de laudos em áreas afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.
1.12	Médico PSF	Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física;

		<p>obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais freqüentes na prática clínica: cefaléia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família.</p>
1.13	Médico Psiquiatra	<p>Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.</p>
1.14	Médico veterinário	<p>Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares.</p>

		Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Afosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suma, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Código de Ética do Médico Veterinário.
1.15	Nutricionista	Fisiologia e fisiopatologia aplicadas à nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos Ciclos Vitais: nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças Nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais, DCNTs e obesidade. Dietoterapia: conceitos e objetivos. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias, carências nutricionais, transição nutricional, promoção da alimentação saudável e atuação na atenção primária à saúde. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; diagnóstico do estado nutricional das populações. Educação alimentar e nutricional. Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios, conceito, classificação e composição química. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Administração de Serviços: de alimentação e lactários; área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação; execução de cardápio e de procedimentos como compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, prepara e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos

		Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de Alagoas. Doenças de notificação compulsória Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Ergonomia e segurança no trabalho.
1.16	Pedagogo	Planejamento, avaliação, correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º graus. Período do desenvolvimento humano e seus caracteres principais, Sociologia educacional, Educação na Constituição Federal; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; Diretrizes Operacionais da Educação no Campo; Diretrizes da Educação Especial; Currículo: construção e prática do currículo escolar.
1.17	Professor de Ciências	Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da Saúde: defesas do organismo imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução; mecanismos de especiação. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Noções de Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo. Ética, Saúde, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Trabalho e Consumo.
1.18	Professor de Educação Física	Corporeidade, escola e cultura. Abordagens/tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. Corpo, gênero e aspectos contemporâneos na aula de Educação Física Escolar. Controle neural do movimento humano. Sistema nervoso periférico. Composição corporal. Controle ponderal. Desenvolvimento humano da infância à adolescência. Exercício e Desempenho Humano. Psicomotricidade e interação social. Fases do desenvolvimento humano. Planejamento da Educação Física na Educação Básica. Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica. Metodologias e estratégias didático-pedagógicas. A função e o lugar

		do esporte na/da escola. As práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica. Objetivos da Educação Física Escolar. A Educação Física como componente curricular. Avaliação em educação Física Escolar; Currículo em Educação Física; Educação Física e Cultura. Metodologia dos grandes jogos. Jogos Cooperativos. História da Educação Física. Educação Física Inclusiva. Aprendizagem motora. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Fundamentos Históricos, Políticos e Filosóficos. Educação Física e Sociedade. Promoção da Saúde, Escola e Cultura Corporal.
1.19	Professor de Ensino Religioso	O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Educacional: - Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas mineiras - Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções – Autoconhecimento - De onde vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser.
1.20	Professor de Geografia	Pensamento geográfico e as correntes teóricas da geografia. Espaço geográfico. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede geográfica e escala geográfica. Fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico. Natureza, sociedade e questões ambientais. Os elementos da natureza: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera. Formação dos solos. Dimensões da questão ambiental. Estrutura e dinâmica populacional. Globalização. Geopolítica do Mundo Contemporâneo. A Produção do Espaço Geográfico Brasileiro e Regionalização. Espaço Agrário, Espaço Industrial e Espaço Urbano no Mundo e no Brasil.
1.21	Professor de História	As transformações e permanências sobre o olhar da história: Tempo do indivíduo e o tempo social, tempo cronológico e tempo histórico, características dos sistemas sociais e culturais, registro de tempo ao longo da história; Os espaços da sociedade como local de reafirmação, valorização e respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural; A Metodologia e Historiografia no ensino de História; Civilização Egípcia; Civilização Mesopotâmica; Civilização

		<p>Grega; Período Clássico na Grécia; Civilização Macedônica e o Período Helenístico; Civilização Romana. O período medieval (sociedade, cultura, economia e política); A crise do sistema feudal e as suas consequências; O Renascimento; A Reforma Protestante; A Revolução Científica do século XVII; A estrutura e funcionamento do Antigo Regime e o absolutismo; A construção e afirmação da modernidade europeia; A expansão europeia e o processo de colonização da América; América pré-colombiana e colonização hispânica na América; As experiências africanas: O império do Mali e Reino do Congo; A formação, consolidação e o declínio do Império Português; Os sistemas coloniais da América; Os movimentos de independência e as novas interpretações do pensamento liberal na América; A Revolução Industrial Inglesa; o Iluminismo; as Revoltas Burguesas, em especial, a Revolução Francesa; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entre guerras; a Revolução Russa e a experiência do socialismo soviético (URSS); a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos; A crise do Liberalismo; Nazismo; Fascismo; a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria; a descolonização afro-asiática; a crise do Socialismo Real; o Oriente Médio contemporâneo; América Latina e África do século XX até os dias atuais; a nova ordem política e econômica mundial; A Globalização e Neoliberalismo; História do Brasil - Colonial, Imperial e Republicana (A primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Redemocratização e a Nova República e o Brasil no contexto do mundo atual); a História e Cultura Afro-Brasileira.</p>
1.22	Professor de Inglês	<p>Textos verbais e não-verbais. Estratégias de leitura. Substantivos: Formação do plural (regular, irregular e casos especiais); gênero; formas possessivas dos nomes. Artigos: definidos e indefinidos. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjuntivos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.</p>
1.23	Professor de Matemática	<p>Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais</p>

		e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.
1.24	Psicólogo	Psicologia e Trabalho. Psicodinâmica do Trabalho. Saúde Mental e trabalho. Técnicas de entrevistas psicológicas. Ética profissional para o psicólogo. Qualidade de vida no Trabalho. Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador. Programa de Formação em Saúde e Trabalho. Teorias e técnicas de atendimento psicossocial em grupo. Sofrimento psíquico nas organizações. Psicologia nas organizações: seleção, desligamento e treinamento, estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Elaboração, execução e avaliação de programas de capacitação e desenvolvimento organizacional. Abordagens sobre liderança. Psicopatologia do Trabalho. Processos de Avaliação Psicológica.
1.25	Psicopedagogo	Indisciplina na Escola. Diagnóstico Psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem. Intervenções Psicopedagógicas no processo de ensino-aprendizagem. Psicologia da Infância e Adolescência. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina na Escola. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Políticas educacionais brasileiras. Avaliação Institucional.
1.26	Supervisor Escolar	O Papel do Supervisor Escolar. Princípios da Supervisão. Avaliação. Planejamento. História da educação brasileira. Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos

		em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Indisciplina na Escola. Currículo. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Políticas educacionais brasileiras. Avaliação Institucional.
1.27	Terapeuta Ocupacional	História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação, prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia. Políticas Públicas e sistemas de saúde, de Assistência Social e de Educação. Código de Ética Profissional do Terapeuta Ocupacional.
1.28 1.29	Professor de Anos Iniciais	Proposta curricular CBC (Conteúdos Básicos Curriculares) – Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Parâmetros Curriculares Nacionais e Proposta Curricular (RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil). História da Educação Infantil; Criança e infância: conceito de infância, família e suas historicidades. Visão histórica e crítica das principais concepções de infância, criança e educação infantil na contemporaneidade. A profissão docente com centralidade na educação de bebês e crianças pequenas em espaços coletivos de creche e pré-escola. Bases legais sobre a oferta da Educação Infantil no contexto brasileiro. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. Principais programas de formação de professores para a Educação Infantil. Critérios de atendimento que respeitem os direitos das crianças. Contribuições da psicologia, da sociologia e da antropologia para compreensão da infância e das práticas cotidianas. Socialização, interação, cultura, múltiplas linguagens e práticas sociais de educação. Cuidar e educar. O cotidiano e a rotina na educação infantil: profissionais, currículo, espaço/tempo, planejamento e atividades. As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. Estratégias metodológicas e indicadores para a ação pedagógica nos diferentes contextos educativos; A especificidade do trabalho educativo com bebês;. A

		<p>organização das atividades da vida diária: sono, alimentação, higiene e cuidados essenciais. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada. Avaliação na Educação Infantil: legislação, modalidades e instrumentos. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem: em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, dentre eles: alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura. Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. Aquisição de conceitos matemáticos e desenvolvimento de procedimentos, valores e atitudes que possibilitem o exercício da cidadania. Problematização no ensino de Ciências. Busca de informações: observação, experimentação e leitura de textos informativos. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania. Atividades de pesquisa e atividades em grupo na aprendizagem em Estudos Sociais. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Teorias educacionais contemporâneas e as concepções de aprendizagem/ aluno/ ensino/ professor nessas abordagens teóricas. Teorias mais recentes sobre o desenvolvimento infantil e seus reflexos na educação nas últimas décadas. O currículo (organização e dinâmica); conteúdos curriculares e aprendizagem; o espaço da sala de aula como ambiente interativo; a atuação do professor mediador; a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento; A organização do tempo e do espaço e a avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo ; O papel do erro na avaliação</p>
--	--	--

CARGOS	DISCIPLINAS COMUNS
CÓDIGO	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
2.1 a 2.20 e 2.23	Todos os cargos de nível médio
PORTUGUÊS	
Análise e interpretação de textos: Compreensão geral do texto; Ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; Argumentação; Elementos de coesão; Inferências; Estrutura e organização do texto e dos parágrafos; Elementos que compõem uma narrativa. Tipologia e gênero textuais. Tipos de discurso. Funções da linguagem. Significação vocabular: Sinonímia e antonímia; Ambiguidade; Polissemia; Conotação e denotação. Emprego dos pronomes demonstrativos. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período. Funções do “que” e do “se”. Vozes do verbo. Emprego do acento grave. Pontuação. Ortografia oficial. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de “este”, “esse” e “aquele” (e variações).	

CARGOS	DISCIPLINAS COMUNS
CÓDIGO	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
2.7	Condutor Socorrista
2.9	Fiscal Escolar
2.18	Técnico em Obras
2.11/ 2.12	Merendeira
2.13	Motorista Categoria D
2.14	Motorista Categoria B
2.15	Operador de pá carregadeira
2.16	Operador de patrou
2.20	Tratorista
2.23	Vigilante
MATEMÁTICA	
Números, Operações e Conjuntos: Descrição de um conjunto através de uma propriedade característica comum aos seus elementos (compreensão), pela enumeração de seus elementos (extensão) e pelo diagrama de Venn. Relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade entre conjuntos, união, interseção e diferença entre dois ou mais conjuntos. Os conjuntos numéricos N, Z, Q e R. Intervalos. Par ordenado, produto cartesiano, relação, resolução de problemas nos conjuntos numéricos. Função: Conceito e representação no plano cartesiano, conjunto domínio, contra domínio e imagem de uma função, função inversa. Função de 1.º grau - Conceito e variação, representação no plano cartesiano, resolução de problemas e equação de 1.º grau, resolução de inequação de 1.º grau, resolução de problemas e sistemas de 1.º grau. Função de 2.º Grau - Conceito e representação no plano cartesiano, variação do sinal de uma função de 2.º grau, problemas e resolução de uma equação de 2.º grau, problemas e resolução de um sistema de inequações do 2.º grau. Função exponencial - Conceito e representação no plano cartesiano, resolução de equações exponenciais. Função Logarítmica- Conceito e representação no plano cartesiano, propriedades operatórias dos logaritmos. Função trigonométrica - Conceito e representação no plano cartesiano, arcos e ângulos, grau e radiano, arcos cômputos no ciclo trigonométrico, relações fundamentais, valores das funções trigonométricas dos arcos de 30º, 45º e 60 º, relações trigonométricas no triângulo retângulo. Resolução de equações lineares, regra de Cramer. Análise Combinatória Simples: Noções de cálculo de probabilidade. Princípio Fundamental da Contagem, resolução de problemas de arranjos, permutações e combinações, resolver expressões com fatorial, determinar um termo	

qualquer no desenvolvimento do binômio do tipo $(X + a)^n$. Proporcionalidade: Resolver problemas que envolvam grandezas diretamente e inversamente proporcionais, resolver problemas de juros simples, cálculo de um termo desconhecido. Espaço e Forma. Geometria Espacial: Área e perímetro das principais figuras planas. Área lateral, total e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Geometria Analítica: Distância entre dois pontos, equação geral da reta, determinar perímetros e áreas de triângulos e quadriláteros, ponto médio de um segmento, coeficiente angular de uma reta, posições entre duas retas e duas circunferências, equação reduzida de uma circunferência, interseção de retas. Medidas: Resolver problemas que envolvam medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, tempo e ângulos. Estatística: Interpretar e construir gráficos a partir de dados e tabelas, gráficos de barras, colunas, setores e linhas, resolver problemas que envolvam dados estatísticos, resolver problemas que envolvam médias aritméticas e ponderadas.

CÓDIGO	CARGO DO NÍVEL MÉDIO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Agente Administrativo	Normas específicas para redação de correspondência oficial. Logística e gestão de Recursos Materiais Técnicas de atendimento ao público Protocolo/recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Noções sobre patrimônio Público; cadastro e convênios. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Noções de procedimentos administrativos. Relações Humanas no Trabalho. Noções de administração financeira. Noções de administração pública. Ética Profissional/Ética no Setor Público. Os princípios norteadores do serviço público: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções de Licitações (Legislações: 8.666/93 e alterações; Lei Geral 123/2006 e Lei 147/2014).
2.2	Agente Comunitário de Saúde	Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - P.S.F; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de um de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de três de janeiro de 2002 - Atividades do ACS a orientação às famílias e a comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" - Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de

		atividades.
2.3	Agente de Consultório Odontológico	<p>Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho.</p>
2.4	Agente de Endemias	<p>Prevenção e controle de endemias; noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde; agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; educação ambiental e noções básicas de epidemiologia. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Animais peçonhentos: sintomas e atendimento de pessoas vítimas de picadas.</p>
2.5	Assistente de Recursos Humanos	<p>Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, formas e pronomes de tratamento, fechos, padrão-ofício, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Noções sobre Direito do Trabalho. Gestão de Recursos Humanos. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho.</p>
2.6	Assistente	<p>A influência dos planos e programas recentes no conceito de</p>

	em Planejamento de Serviço Público	planejamento. A tensão entre modelos de planejamento rígidos e flexíveis. Noções sobre políticas sociais no Brasil: educação, cultura, saúde, trabalho e renda. Críticas aos modelos fechados de Planejamento Estratégico: o aprendizado a partir de dentro, ligado à prática, baseado na comunidade, não hierárquico e suspeito da liderança. Planejamento de utilização do crédito disponível: pré-empenho, empenho e descentralização de crédito interna e externa. Limites para Despesa com Pessoal. Sistemas de planejamento, de orçamento e de administração financeira.
2.8	Fiscal de Arrecadação	Noções de Direito Tributário: Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo, com efeito, de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios: ISS, IPTU e ITIV. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis; Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. Lei 8666/93. Noções básicas de administração pública. Código de Trânsito Nacional. Direção defensiva. Primeiros socorros. Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet, Word; Excel; Access.
2.10	Fiscal Sanitário	Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Controle de poluição do ar.
2.17	Secretaria Escolar	Técnicas de Secretarias: Reuniões e Agendamentos; Cerimonial e Protocolo. Noções de Organização, Sistemas e Métodos. Correspondência e Ortografia Oficial. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificados, Diploma, Registros e Atas. Arquivista: organização e administração de arquivos, conceito, classificação e utilização de atos administrativos. Noções de controle de materiais. Noções básicas de rotinas de escrituração, mecanografia, reprografia. Conceitos e noções gerais de almoxarifado.

		Técnica de atendimento. Relações Interpessoais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ensino Básico: formas de acesso, estrutura e funcionamento. Ética profissional. - Ética e moral.
2.18	Técnico em Enfermagem	Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem medicocirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Portaria nº154 de 24 de janeiro de 2008 – Criação do NASF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética
2.19	Técnico em Obras	Desenho. Fundamentos do desenho geométrico. Proporção. Unidades de medida e escala. Projeções. Geometria descritiva. Projetos. Execução de projetos. Inovações ou aperfeiçoamento da utilização de materiais e equipamentos. Identificação das especificações técnicas de materiais e serviços quanto à higiene, segurança, economia e conforto. Interpretação de normas técnicas. Projetos gráficos. Desenhos e plantas. Topografia. Levantamentos planialtimétricos. Perfis e curvas de nível. Corte, aterro e proteção de taludes. Cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos. Obras, orçamentos e materiais. Instalações prediais. Dimensionamento de instalações hidrossanitárias e instalações elétricas. Leitura e interpretação de projetos de concreto armado. Execução elementos estruturais (lajes, vigas e pilares). Cálculo de volume, detalhamento de armadura, fundações, escadas e reservatórios. Instalações especiais de edifícios. Dimensionamento de instalações (ar-condicionado, incêndio, lógica, gás, etc.). Orçamento de obras. Composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento

		quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Canteiro de obras. Locação de fundações, baldrame e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Técnicas de restauração e conservação. Representação gráfica de arquitetura. Simbologia e convenções técnicas. Legislação e normas técnicas de desenho. Estradas e pavimentações. Normas regulamentadoras. Normas técnicas. Legislação pertinente à área e suas atualizações.
--	--	--

CÓDIGO	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - DISCIPLINAS
3.1.	Auxiliar de Cozinha
3.2	Auxiliar de Serviços Gerais
3.3	Coveiro
3.4	Pedreiro
3.5	Operador de Retro-escavadeira
PORTUGUÊS	
Compreensão e interpretação de textos. Acentuação gráfica. Classes gramaticais: Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Semântica: Palavras sinônimas e antônimas; Homônimas e parônimas; Conotação e denotação. Dígrafos, encontros consonantais e vocálicos. Estrutura e formação de palavras. Emprego dos porquês. Emprego de “este”, “esse” e “aquele” (e variações). Pontuação.	
MATEMÁTICA	
Os números naturais: Ordens e classes; Escrita dos números naturais; Comparação de números naturais; Operações com números naturais. Os números inteiros: Números pares e ímpares; Operações com números inteiros; Múltiplos; Divisores; Fatoração; Números primos; Máximo Divisor Comum; Mínimo Múltiplo Comum. Frações: Comparação de frações; Operações com frações. Números decimais: Operações com números decimais; Relação entre frações e números decimais; Razões e proporções; Porcentagem. Geometria: Características das figuras geométricas planas (triângulos, quadriláteros, circunferência) e espaciais (cubo, paralelepípedo, prisma, pirâmide, cone e esfera); Áreas das figuras planas. Equações do primeiro e do segundo grau. Sistemas de equações. Expressões algébricas: Frações algébricas; Operações com frações algébricas. Medidas de tempo, massa e capacidade. Noções básicas de Estatística: Tabelas; Gráficos; Média; Moda; Mediana.	

ANEXO V



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,

_____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato(a) ao Concurso Público do Município de Ouro Branco, regido pelo Edital nº 01, de 29 de Janeiro de 2016, declaro que a renda *per capita* da minha família é igual ou inferior a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), considerando, para tanto, a soma dos ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto.

Declaro ainda que não sou detentor de cargo e/ou emprego público.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inscrição do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a minha eliminação do Concurso Público do Município de Ouro Branco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade/UF)

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO, CANDIDATO!

Para comprovar condição de vulnerabilidade social e/ou de desempregado, esta declaração deverá vir assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) e acompanhada de cópias autenticadas em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme condições estabelecidas no subitem 5.3 do Edital.

ANEXO VI
CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS (mínimo)
Inscrições de candidatos ao concurso	01/02/2016 a 29/02/2016
Solicitação de isenção de taxa	01/02/2016 a 15/02/2016
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos	22/02/2016
Disponibilização do cartão do candidato	14/03/2016
Realização das provas	20/03/2016
Divulgação do gabarito	20/03/2016
Período para interposição de recurso inominado	20/03/2016 a 23/03/2016
Divulgação do gabarito oficial definitivo	04/04/2016
Classificação Inicial	04/04/2016
Relação inicial dos candidatos aptos para realizar a prova prática	04/04/2016
Período para interposição de recurso de revisão	04/04/2016 a 06/04/2016
Relação final dos candidatos aptos para realizar a prova prática	13/04/2016
Realização da prova prática para os cargos mencionados no item 2.1.1	14/04/2016 a 15/04/2016
Classificação final	20/04/2016